

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Órgão/Entidade: Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança operacional na execução dos serviços de processamento, gerenciamento e pagamento da folha salarial dos servidores públicos ativos, inativos (aposentados), pensionistas, contratados temporariamente, estagiários e agentes políticos vinculados à Administração Direta do Município de Faxinal dos Guedes/SC.

A medida visa garantir a pontualidade na quitação das obrigações remuneratórias e a segurança operacional dos fluxos financeiros da Administração Municipal, além de assegurar atendimento presencial humanizado por meio da manutenção de agência física no município, desonerando os beneficiários de deslocamentos a outras localidades.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a satisfação da necessidade pública, a futura contratada deverá preencher e cumprir os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Credenciamento:** Ser instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- **Exclusividade:** Prestação dos serviços em caráter de exclusividade na gestão da folha de pagamento municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
- **Contrapartida Financeira:** Pagamento ao Município de contrapartida financeira pelo direito de exclusividade no valor global de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
- **Infraestrutura Física:** Manutenção de agência bancária física em pleno funcionamento no território do município de Faxinal dos Guedes/SC durante toda a vigência contratual.
- **Canais de Atendimento e Sistemas:** Disponibilização de terminais de autoatendimento (caixas eletrônicos), internet banking, aplicativo móvel, suporte técnico operacional e sistemas seguros homologados para transmissão de arquivos magnéticos de pagamento.
- **Habilitação:** Cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira.
- **Proteção de Dados (LGPD):** Adequação rigorosa à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), garantindo a segurança e o tratamento restrito dos dados dos servidores.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação é dimensionada em lote único, abrangendo a totalidade do universo de servidores e beneficiários da Administração Municipal, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação / Descrição	Qtd.	Valor	Total
			Estimado	/
			Contrapartida	
			(R\$)	



Item	Especificação / Descrição	Qtd.	Valor Estimado / Contrapartida (R\$)	Total
1	Contratação de instituição financeira para cessão onerosa do direito de processamento e gerenciamento da folha de pagamento (ativos, aposentados, pensionistas, temporários, estagiários e agentes políticos) do Município de Faxinal dos Guedes/SC, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 60 meses, com manutenção de agência física.	1	R\$ 455.000,00	

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04) decorre de sua singularidade e do preenchimento de todos os requisitos regulatórios do Banco Central do Brasil.

Por se tratar de contratação direta voltada à obtenção de receita e gestão financeira com exigência de infraestrutura física local e capacidade técnica robusta, a Caixa Econômica Federal atende plenamente às premissas estabelecidas pela Administração, viabilizando a captação de recursos não tributários para o erário.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor Global da Contrapartida:** R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
- **Forma e Prazo de Pagamento da Receita:** O valor global será adimplido pela contratada em **parcela única**, creditada em favor do Município em até **10 (dez) dias úteis**, contados da comprovação da publicação do ato de dispensa de licitação e do extrato contratual na Imprensa Oficial.
- **Justificativa do Preço:** O montante foi definido com base em análise comparativa de mercado e avaliação do volume financeiro global da folha de pagamento do município, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro, a vantajosidade e a economicidade para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a celebração de contrato administrativo por 60 (sessenta) meses, englobando:

1. O repasse financeiro único aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 455.000,00.
2. O processamento mensal, seguro e tempestivo dos créditos remuneratórios da folha de pagamento.



3. A manutenção ininterrupta da agência de atendimento presencial no município de Faxinal dos Guedes/SC.

4. O suporte tecnológico por meio de canais digitais e autoatendimento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação **não é passível de parcelamento**, tendo em vista que a gestão, o processamento e o gerenciamento da folha de pagamento constituem um objeto único, indivisível e integrado. A cisão dos serviços comprometeria a segurança operacional, a integridade dos dados dos servidores e a própria viabilidade de atração de instituição financeira para pagamento de contrapartida unificada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assecuração da pontualidade e segurança no pagamento dos servidores públicos, inativos e pensionistas.
- Obtenção de receita não tributária para o erário municipal no valor de R\$ 455.000,00, fomentando os investimentos públicos.
- Garantia de atendimento presencial humanizado e local aos munícipes e servidores, evitando deslocamentos interestaduais ou intermunicipais.
- Rigoroso cumprimento das normativas de transparência, integridade (Lei Anticorrupção) e proteção de dados (LGPD).

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Verificação e validação da regularidade fiscal, trabalhista e de habilitação da instituição financeira.
- Publicação do ato de dispensa de licitação e do extrato contratual na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Definição e alinhamento do cronograma técnico de implantação e transmissão dos arquivos magnéticos de folha entre a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e a instituição financeira.
- Designação formal do gestor e fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÃO COMPATÍVEL COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação alinha-se às diretrizes de planejamento orçamentário e financeiro do Município de Faxinal dos Guedes/SC, configurando-se como ato gerador de receita não tributária, dispensando dotação orçamentária para despesa e prevendo o registro do ingresso financeiro na rubrica orçamentária própria.

Faxinal dos Guedes/SC, 04 de setembro de 2026.

CAROLINA DALLA
COSTA DE
OLIVEIRA:09363681955

Assinado de forma digital por
CAROLINA DALLA COSTA DE
OLIVEIRA:09363681955
Dados: 2026.09.04 17:02:15
-03'00'

CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO